


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às quatorze horas e dez minutos (14:10) do dia 14 (quatorze) de Novembro de dois mil e dezessete (14.11.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **3110.02/2017** que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB PARA SISTEMA NA ÁREA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO: ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, PREÇOS PÚBLICOS, DÍVIDA ATIVA, FISCALIZAÇÃO PROCURADORIA, PÁGINA DE SERVIÇOS, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) DA PREFEITURA, INCLUINDO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CESSÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E ADAPTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TURURU**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: **1. PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME**, representada por José Arimathea Monte Lopes, sócio administrador, inscrito no CPF sob o N° 422.362.823-20, devidamente credenciado. O pregoeiro solicitou os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação da empresa participante. Em seguida, o pregoeiro determinou a abertura do envelope de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura do envelope do mesmo. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. A proposta fora analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos e após negociação com o licitante, que diminuiu o valor proposto de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos reais) para R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), o pregoeiro declara a empresa **PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME** vencedora do presente certame. Passou-se, então, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após análise foi verificada que a mesma apresentou todos os documentos conforme solicita o edital, sendo considera HABILITADA. Por fim, o pregoeiro questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos. O licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. O pregoeiro consignou a desistência em ata. O Pregoeiro solicitou ao representante que encaminhasse em até 48h, proposta de preços adequada de acordo com o último lance ofertado. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Carlos Maciel Bastos Gomes
Equipe de Apoio

PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME
José Arimathea Monte Lopes